

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO 101042912-BEE_GEMS-ERC-2021-STG

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto 101042912-BEE_GEMS-ERC-2021-STG, designado por “Genetic factors Enabling Microbiome Symbioses: Bees as a natural model system”, financiada pelo *Horizon Europe*, nas seguintes condições:

- Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Março de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- Objeto de Atividade:** O Laboratório de Genómica Microbiana e Simbiose do Instituto Gulbenkian de Ciência quer contratar um/a investigador/a pós-doutorado/a com o objectivo de assumir um projecto que consiste em compreender como se formam comunidades microbianas estáveis e como os seus membros interagem, usando o sistema digestivo da abelha do mel como modelo. O projecto a desenvolver consistirá na identificação e caracterização de genes necessários para a competição e comunicação microbiana, através do uso de técnicas de Genómica para a caracterização da diversidade destes mecanismos em hospedeiros diferentes. Para informações adicionais, consultar o site www.kwonglab.com.
- Áreas Científicas:** Ciências Biológicas
- Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o laboratório de Genómica Microbiana e Simbiose (<https://gulbenkian.pt/ciencia/research-groups/wkwong/>) liderado pelo Dr. Waldan Kwong.
- Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos um/a investigador/a com grau de Doutoramento em Biologia Molecular, Bioinformática, e/ou Genómica. Candidatos/as com formação em microbiologia, entomologia, biologia celular, bioquímica e biologia computacional também poderão ser aceites. Os/as candidatos/as deverão ter iniciativa, experiência a desenvolver e concluir projectos com sucesso, e espera-se que realizem projectos pós-doutorais de forma independente. Procuramos candidatos/as com boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa.

Expectativas

- Com iniciativa, motivação e princípios éticos;
- Capacidade para trabalho individual e em equipa;
- Contribuição ativa para o ambiente intelectual do laboratório e do instituto;
- Preparar e apresentar o progresso científico em seminários, conferências e em publicações;
- Capacidade para preparar o desenvolvimento profissional e preparar carreira futura em conjunto com o PI e utilizando os recursos institucionais;

Financiado por:



De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

6. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

7. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: 2.200,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

9. Como submeter a candidatura: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt, com assunto “**Nome Candidato_BI-PD_BEE_GEMS**” num único ficheiro PDF” contendo:

- i) Carta de apresentação explicando a motivação para desenvolver o projeto e resumo da experiência relevante;
- ii) Cópia do certificado ou diploma de doutoramento indicando a data de conclusão do mesmo, ou compromisso de honra em como defendeu o Doutoramento até assinatura do contrato. No caso de Doutoramentos obtidos fora de Portugal, é necessário o Atestado de Reconhecimento de Grau emitido por uma universidade portuguesa;
- iii) CV que inclua os contactos de duas referências (nome, cargo, morada, número de telefone e endereço de email);
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

Todos os documentos devem estar em inglês.

Financiado por:



10. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de Apresentação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situação serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato.

A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção. Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dr. Waldan Kwong. Vogais: Dr. Rodney Eyles e Dr. Claudia Campos. Vogal Suplente: Dr. Luís Teixeira.

12. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Após notificados da decisão do júri, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

13. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 15/02/2024 até 28/02/2024.

14. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por:

